

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos a não necessidade de realizar estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o candidato convocado através do Ato nº 128/2023, uma vez que será em caráter de substituição da Servidora Sra. Marcia Nantes Brito se aposentou, sendo necessário a convocação.

Como se vê, a convocação tem adequação orçamentária e financeira, e também consta nos autos a declaração do ordenador de despesa de que o aumento de despesa a ser gerado pela execução do contrato, não irá alterar a projeção já realizada e tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Aripuanã-MT, aos 19 de setembro de 2023.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretaria Adjunta de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 50/2023

Objeto: Aquisição de marmiteix para os colaboradores da manutenção rodoviária do distrito de Conselvan, deste Município de Aripuanã-MT, em atendimento a Secretária Municipal de Infraestrutura, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

Contratado: 50.730.056 MARIA DE FATIMA VIEIRA - CNPJ Nº. 50.730.056/0001-70

Valor Global: R\$ 16.997,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e sete reais).

Data: 19 de setembro de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N.º 54/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 15.943/2023, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Dispensa Eletrônica, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, no art. 75 Inciso II. **Objeto: Contratação de empresas para prestação de Serviço para realização de exames de Teste Ergométrico e Ecocardiograma Trans torácico, que será realizado no Município de Juína- MT atendendo as necessidades da população usuária do SUS no Tratamento fora do domicílio, deste Município de Aripuanã-MT, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.** Recebimento das Propostas: a partir do dia 20/09/2023 às 07:00 horas (Horário de Brasília - DF); Encerramento das Propostas: dia 26/09/2023 às 07:00 horas (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: dia 26/09/2023 às 09:000 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 19 de setembro de 2023.

Patrícia Cesário Sabino

Agente de Contratação

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 107/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: RODRIGO SCHMITZ; CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT, CONFORME PREVÊ O DECRETO Nº 21.981 DE 19/12/32 E DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES; VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 003/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ-FAPEMA. VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE, AUXÍLIO RECLUSÃO, E SALÁRIO FAMÍLIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VINCULADOS AO FAPEMA.; VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM VIGÊNCIA ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 16.464/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 312/2023/SETEC, o qual solicita a nomeação de Comissão Especial:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a Comissão Especial a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação e acompanhar a realização do Certame da **Concorrência Pública nº 08/2023**, que visa a **"CONCESSÃO ONEROSA DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONAL E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO"**, em atendimento Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Titulares:

Ø Rosemari Zanela;

Ø Mateus Roveda;

Ø Simone Maria dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.